

IMPACTOS DA COVID-19 NO MERCADO DE TRABALHO DE SANTA MARIA/RS – UMA ANÁLISE DO SALDO DE EMPREGOS FORMAIS¹

Mateus Naressi Cardoso²
Kalinca Léia Becker³

Análise de Conjuntura – 10
(Versão atualizada e ampliada da Análise de Conjuntura – 06)

Texto Publicado em: 03/08/2020

Devido a continuidade das estratégias de distanciamento social utilizadas no enfrentamento da pandemia da COVID-19 desde o mês de março de 2020 no Brasil, a atividade econômica segue sofrendo os efeitos negativos causados pela crise, manifestados principalmente no mercado de trabalho. Na Análise de Conjuntura – 06⁴, foi analisado o saldo⁵ de empregos formais para a cidade de Santa Maria/RS até o mês de abril de 2020, constatando-se os impactos negativos da pandemia no número de empregos.

Recentemente, foram divulgados os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados⁶ (CAGED) para o mês de maio. Nesta atualização, foram também corrigidos os meses anteriores, com movimentações informadas pelas empresas fora do prazo, bem como dados sobre o trabalhador a nível individual, não disponíveis até então para o ano de 2020. Neste texto, portanto, será realizada a atualização das informações, incluindo o mês de maio, e também serão feitas análises a nível individual do trabalhador.

¹ Análise de conjuntura do Observatório Socioeconômico da Covid-19, projeto realizado pelo Grupo de Estudos em Administração Pública, Econômica e Financeira (GEAPEF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e que conta com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERS) por meio do Edital Emergencial 06/2020 como resposta à crise provocada pela pandemia da Covid-19.

² Aluno de iniciação científica do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). E-mail: cardoso.ma1002@gmail.com

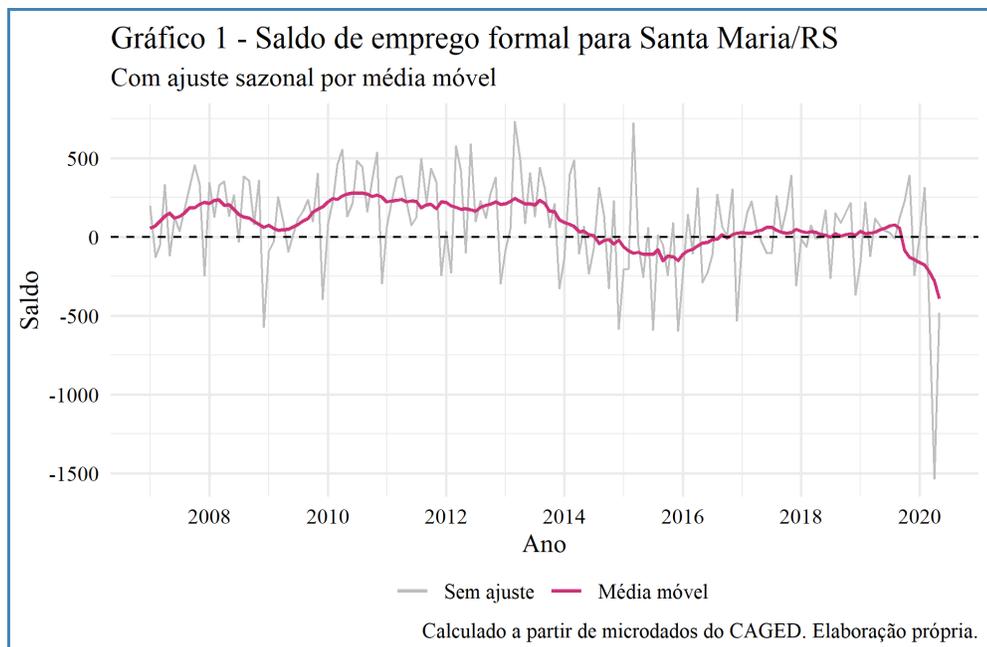
³ Professora do Departamento de Economia e Relações Internacionais da UFSM, Doutora em Economia Aplicada pela Universidade de São Paulo (ESALQ/USP). E-mail: kalincabecker@gmail.com

⁴ Disponível em: <https://www.ufsm.br/coronavirus/wp-content/uploads/sites/820/2020/06/Ana%CC%81lise-de-Conjuntura-06.pdf>

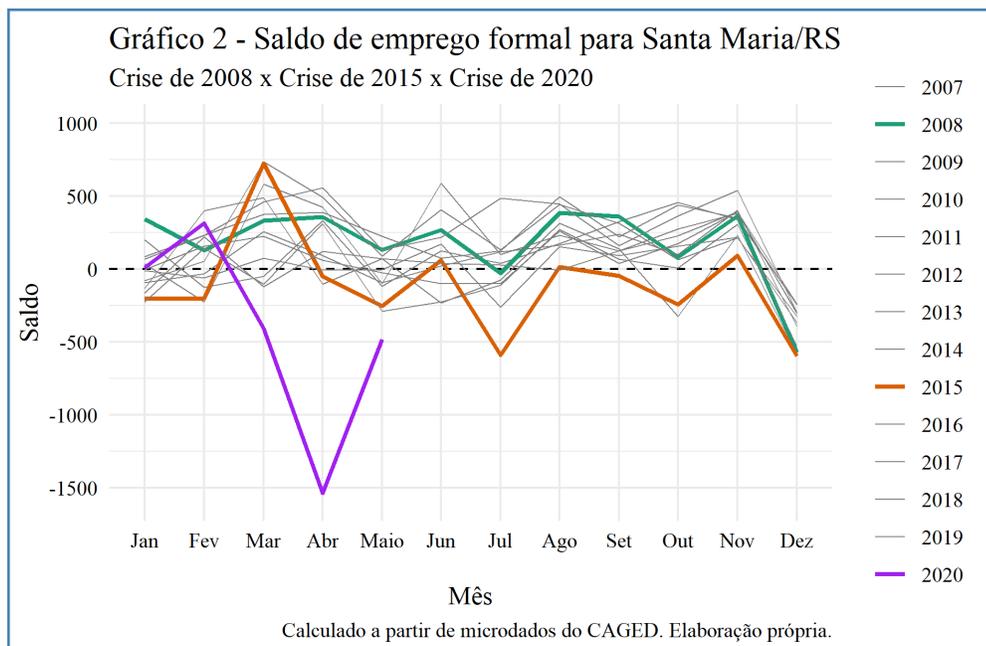
⁵ O saldo de emprego é a diferença entre as admissões e desligamentos de cada período.

⁶ O CAGED é um instrumento utilizado para acompanhar a admissão e demissão dos empregados que atuam sob o regime CLT. Qualquer estabelecimento que tenha admitido, desligado ou transferido um trabalhador formal deve declarar esta movimentação.

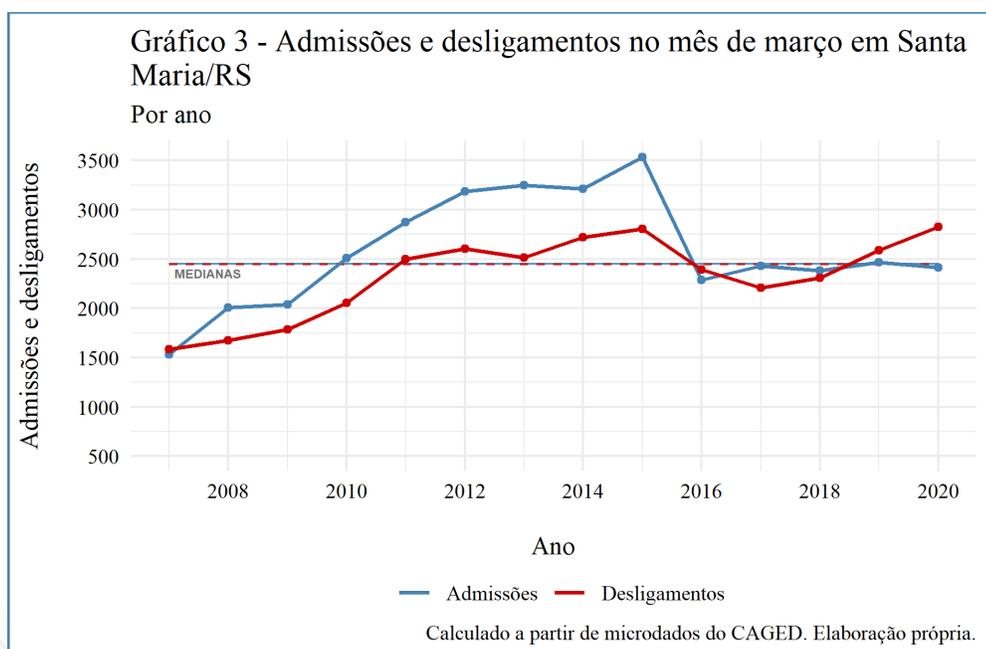
O mês de abril manteve-se como o menor saldo da série histórica do CAGED, com saldo atualizado de -1.536 (média móvel de $-279,86$). Em maio, foram 482 desligamentos a mais que admissões (média móvel de $-391,5$, menor valor da série histórica). No Gráfico 1, a seguir, pode ser visualizada a série histórica do saldo de emprego formal para Santa Maria/RS.

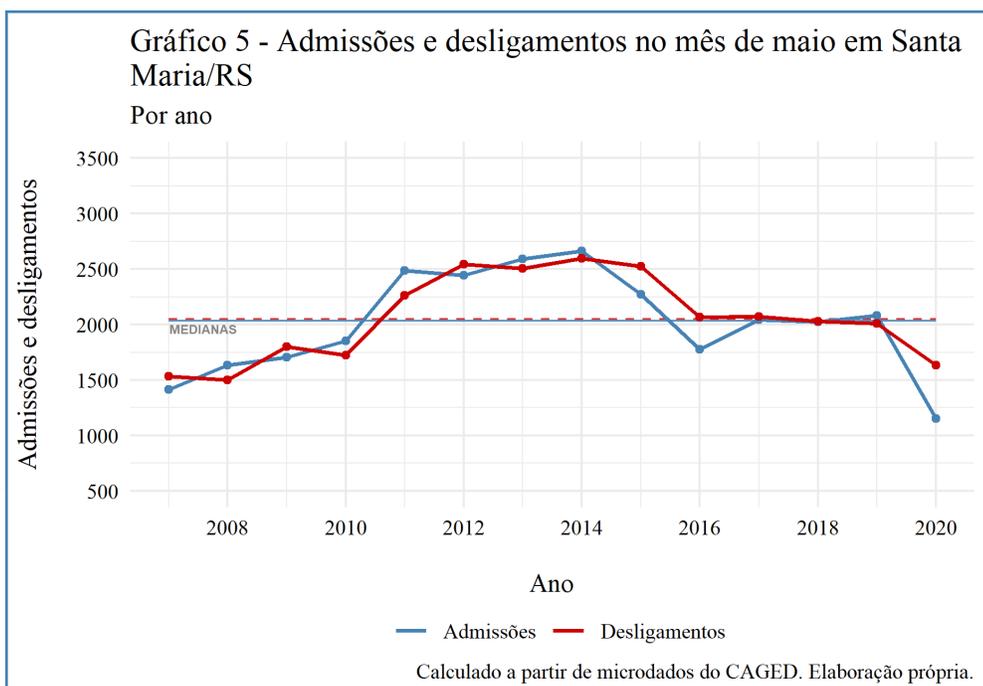
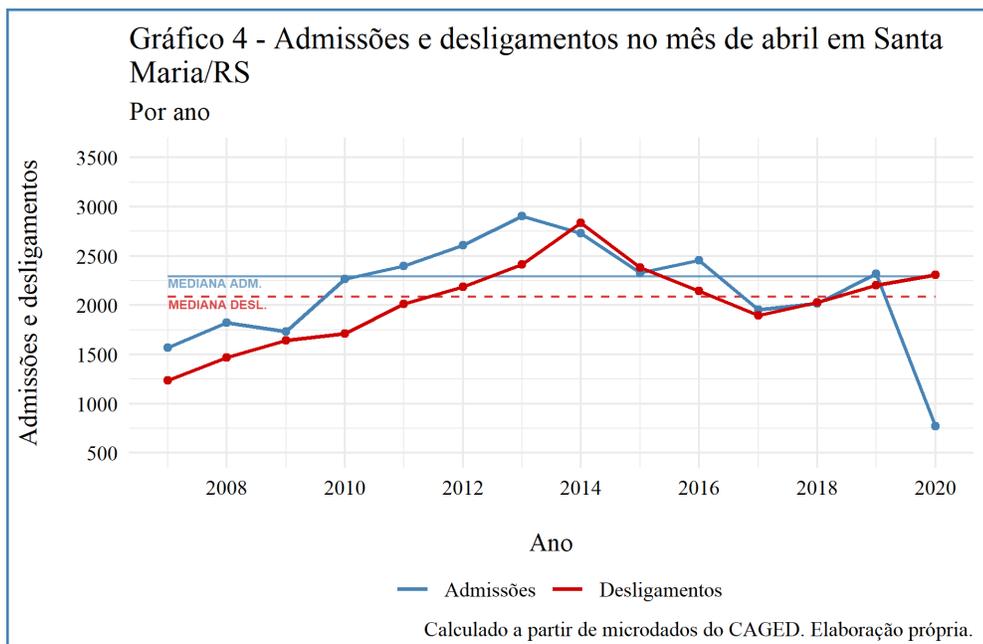


Em termos de saldo de empregos formais, a crise atual é mais grave se comparada às crises anteriores (2008 e 2015). O mês de maio, apesar de apresentar recuperação em comparação ao mês de abril, constitui o menor saldo para este mês se comparado aos anos anteriores. As séries ano a ano estão dispostas abaixo, no Gráfico 2:



Também é importante, ao se analisar o saldo de empregos, verificar qual a sua composição. Para tanto, nos Gráficos 3, 4 e 5 estão dispostas as séries de admissões e desligamentos nos meses de março a maio, respectivamente, ao longo dos anos.

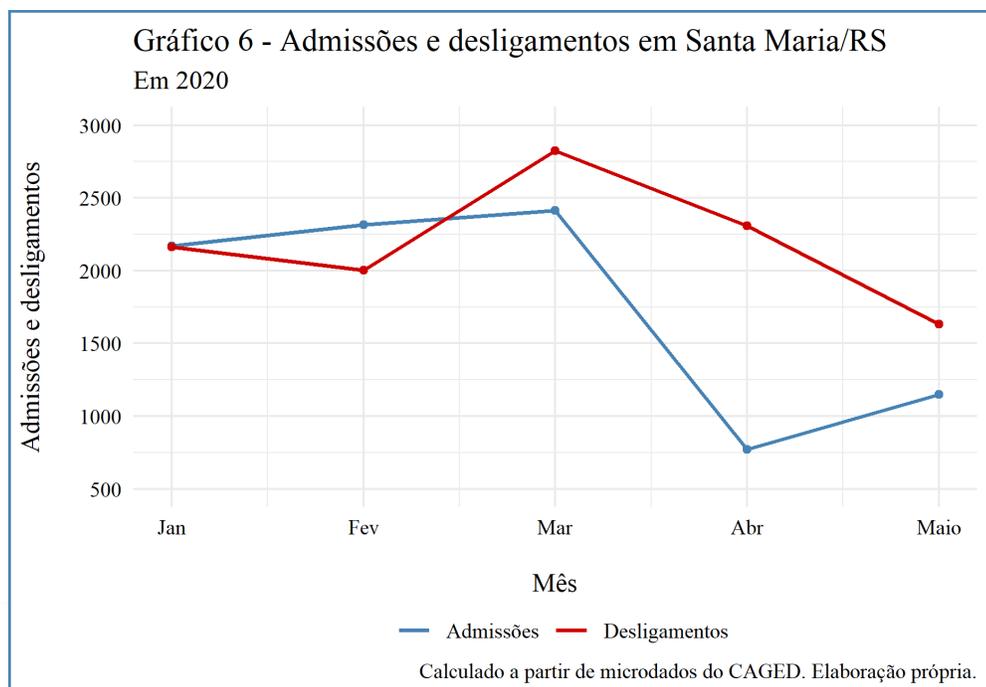




Em março de 2020, houve uma leve queda no número de admissões, colocando-o um pouco abaixo da mediana, enquanto a alta no número de demissões fez com que o saldo de empregos ficasse negativo. Em abril, houve um aumento no número de desligamentos, que, no entanto, não

é muito díspar da taxa de variação entre um ano e o seguinte observada desde 2017. Já no número de admissões, houve uma queda sem precedentes, passando para um valor mais que três vezes menor se comparado ao ano de 2019, de modo que o saldo negativo deste mês ocorreu principalmente pelo baixo número de admissões, agravado pelo leve aumento nas demissões. No mês de maio, mesmo com uma queda de 18,73% no número de desligamentos, o saldo de empregos formais terminou negativo. A razão está no número de contratações, 44,68% menor em relação ao ano de 2019.

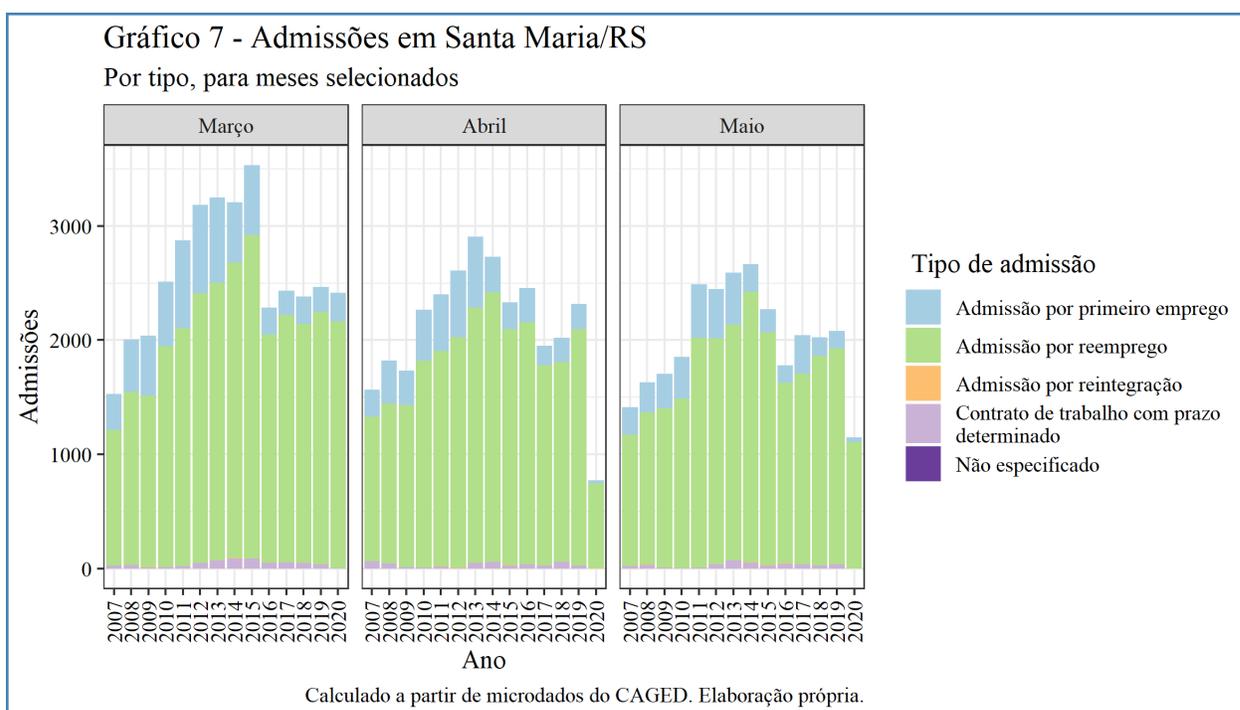
No Gráfico 6, estão as admissões e demissões para o ano de 2020. Pode-se notar que, a partir de março, apesar da contínua queda no número de demissões, o saldo de empregos mantém-se negativo devido ao baixo número de contratações.



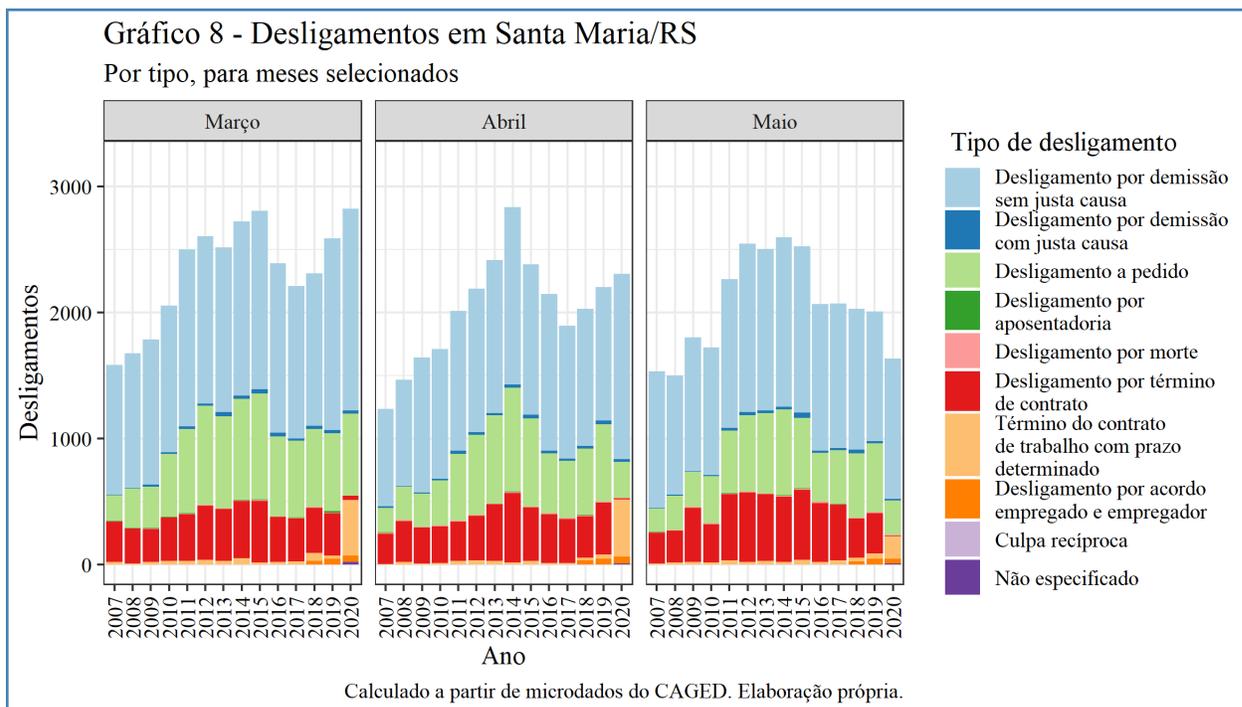
Comparado aos meses anteriores em que a economia já estava sendo afetada pela pandemia, o mês de maio apresenta uma leve recuperação, com aumento no número de admissões e queda no número de desligamentos. Entretanto, o baixo número de contratações e demissões pode também ser considerado um sinal de estagnação econômica, especialmente considerando que o número de admissões dos meses de abril e maio de 2020 constituem, respectivamente, o primeiro e o terceiro

menor valor da série histórica completa. Também é importante considerar que no mês de março ocorreu o terceiro maior número de demissões de toda a série, fazendo com que seja mais provável uma queda nos meses seguintes.

Abaixo, nos Gráficos 7 e 8, podem ser comparados os tipos de admissão e desligamento para os meses afetados pela pandemia com os mesmos meses dos anos anteriores:



As admissões por primeiro emprego, que nos meses de abril e maio de 2019 correspondiam a 9,62% e 7,26% do total, no ano de 2020 passaram a parcela de 3,63% e 3,65%. Em março deste ano, as contratações deste tipo cresceram, de 8,8% para 10,40%, se comparadas ao mesmo mês do ano anterior. As contratações com prazo determinado foram praticamente nulas no ano de 2020. Isto, no entanto, não difere dos meses de janeiro e fevereiro deste ano, quando ocorreram apenas 7 e 2 admissões deste tipo, respectivamente. Em março, também foram 2, e nos meses de abril e maio não foi registrada nenhuma admissão por contrato com prazo determinado.

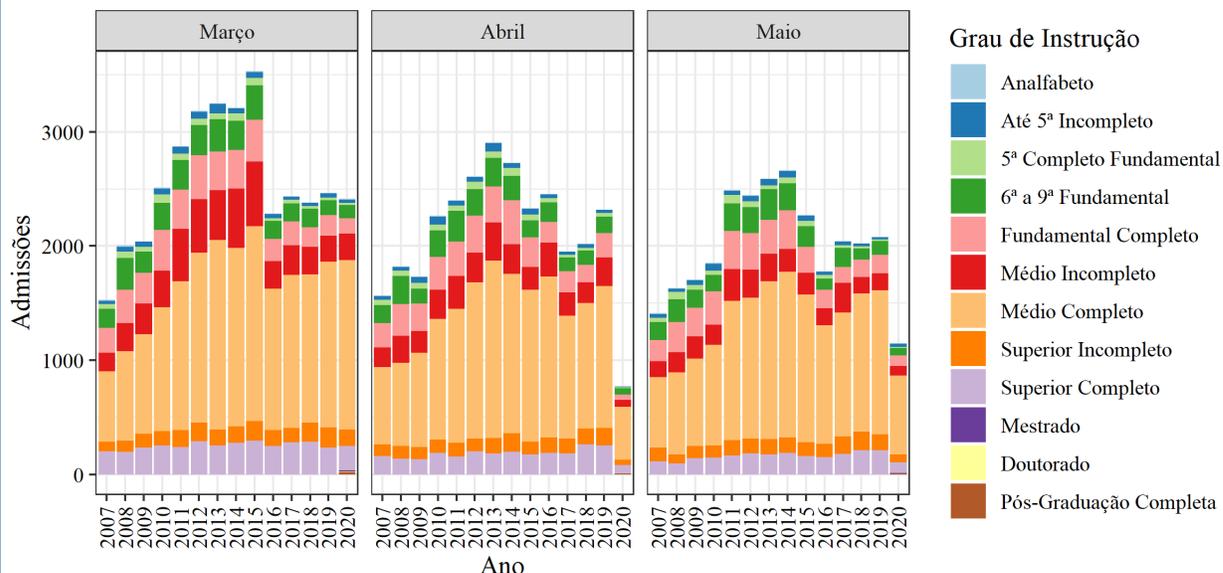


Já para os desligamentos no ano de 2020, observa-se uma inversão entre os desligamentos por término de contrato e por término do contrato com prazo determinado. Isto, no entanto, ocorre desde janeiro deste ano, o que pode ser devido às mudanças metodológicas do Novo CAGED, que passaram a vigorar em 2020, e não necessariamente devido a atual crise. O que se pode supor que seja causado pela pandemia é a redução na parcela de demissões a pedido nos meses de abril e maio deste ano, pois, com o aumento da incerteza no mercado de trabalho, há menos incentivos para que o trabalhador peça demissão. Também nestes meses, a proporção de demissões sem justa causa aumentou se comparada a 2019: em abril, passaram de 48,14% do total para 63,76%; e em maio, de 51,24% para 68,2% do total. Em março, quando ocorreu o maior número de desligamentos do ano, a distribuição entre os tipos de demissões pouco variou se comparada aos anos anteriores.

Nos Gráficos 9 e 10, estão dispostos os números de admissões e desligamentos para os meses de março, abril e maio, agrupados pelo grau de instrução do trabalhador.

Gráfico 9 - Admissões em Santa Maria/RS

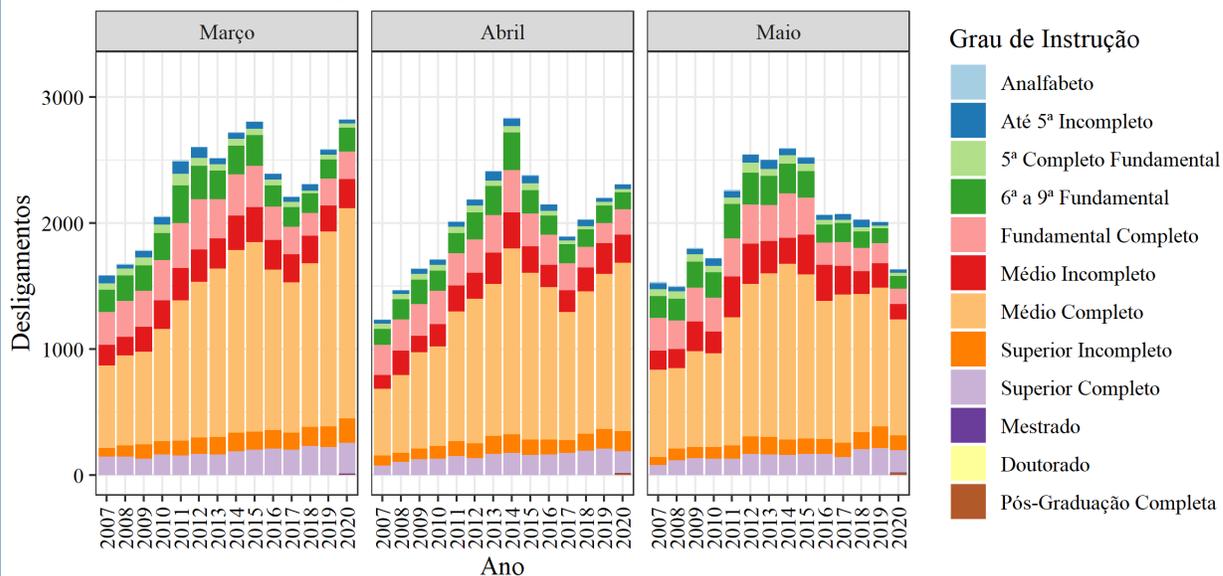
Por grau de instrução, para meses selecionados



Calculado a partir de microdados do CAGED. Elaboração própria.

Gráfico 10 - Desligamentos em Santa Maria/RS

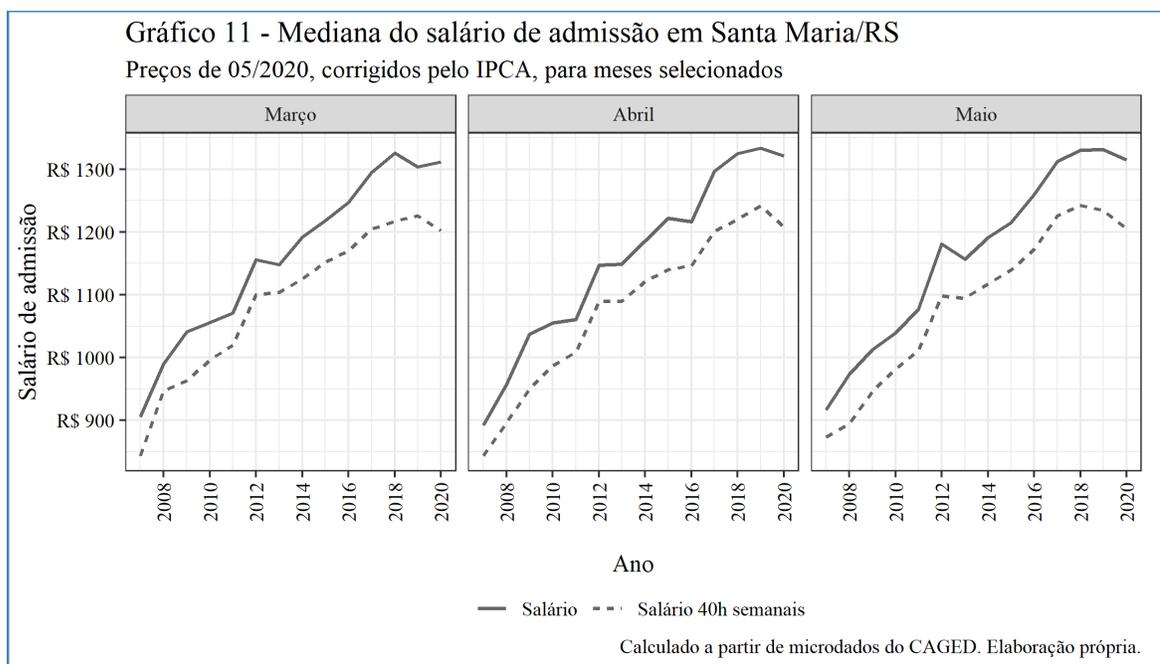
Por grau de instrução, para meses selecionados



Calculado a partir de microdados do CAGED. Elaboração própria.

De modo geral, manteve-se a distribuição das admissões e dos desligamentos entre os graus de instrução, comparando-se este ano com os anos anteriores. Pode-se destacar, para as admissões do mês de abril de 2020, uma redução na proporção de trabalhadores com Ensino Fundamental completo, em comparação ao ano de 2019, de 9,06% do total para 5,97%. Houve também, neste mesmo mês, um aumento na proporção da contratação de trabalhadores com Ensino Médio completo, que passou de 53,6% do total em 2019 para 60,05% em 2020.

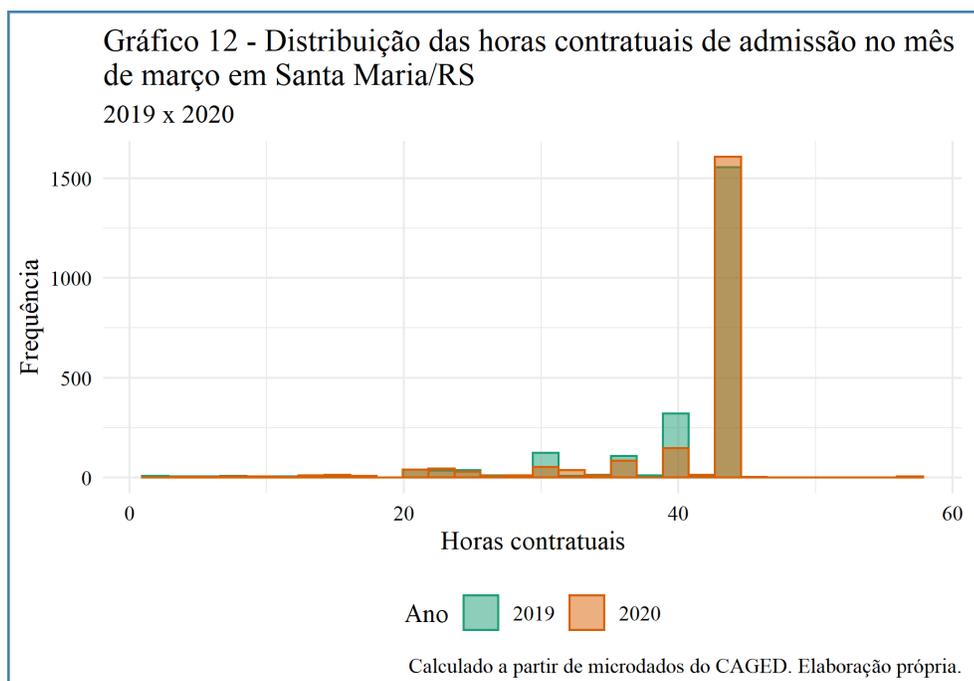
A seguir, no Gráfico 11, estão as medianas dos salários de admissão para os meses de março, abril e maio, ao longo dos anos. Também há no gráfico o salário para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais⁷, para que possam ser comparadas as remunerações de contratos com jornadas de trabalho diferentes. Utiliza-se o salário de admissão, pois os salários de demissão tendem a ser superestimados, devido a encargos e indenizações.



Quando normalizado por 40 horas semanais, em todos os meses há uma queda nos salários reais, se comparados ao ano de 2019. No mês de março, apesar de ter havido um aumento na mediana dos salários, quando a remuneração é calculada para a jornada de trabalho de 40 horas, há

⁷ O salário de 40h semanais é calculado por meio da fórmula: $\frac{\text{Salário de admissão}}{\text{Horas contratuais}} * 40$.

uma queda no salário em relação ao ano anterior. Uma possível explicação está no Gráfico 12, onde pode ser visualizada a distribuição das horas contratuais de admissão para este mês.

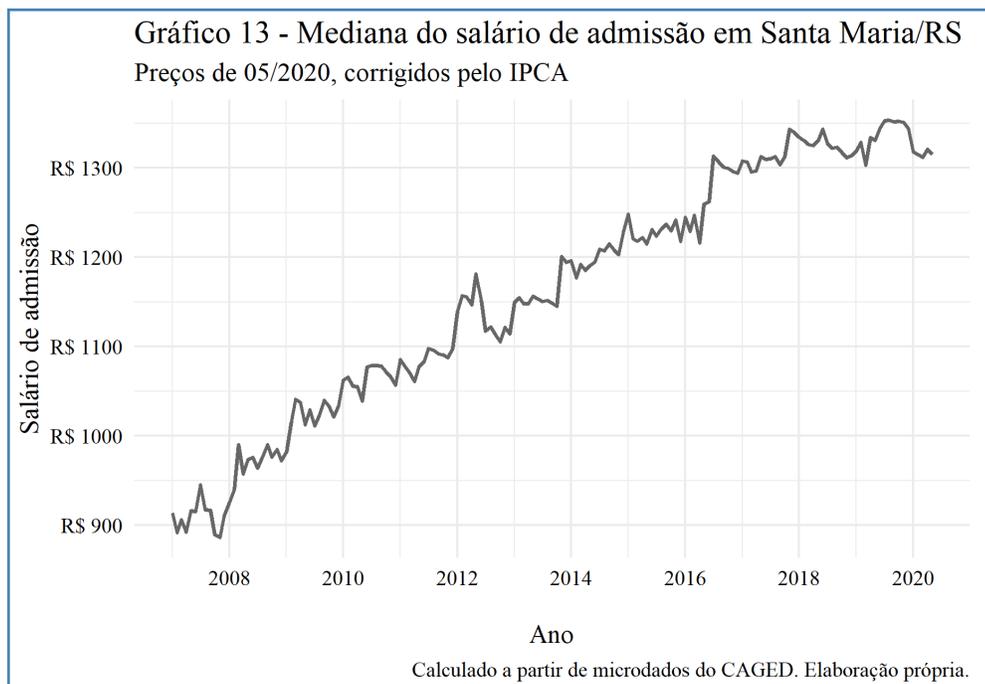


Pode-se observar que no ano de 2019 havia uma maior concentração das contratações entre 28 e 40 horas semanais que no ano de 2020. Isto pode fazer com que o salário, quando normalizado para uma jornada de 40 horas semanais, fique maior⁸.

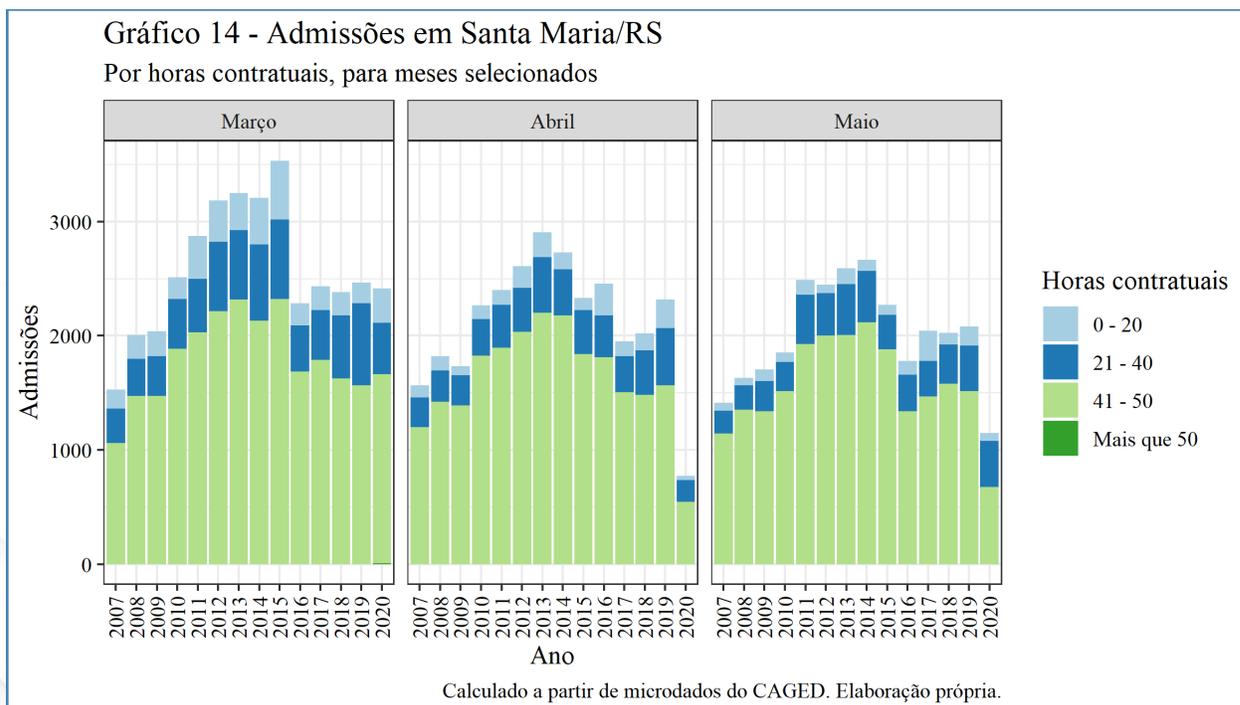
Esta redução nos salários, no entanto, não parece ser um efeito adverso da pandemia. Analisando-se retroativamente a mediana dos salários de Santa Maria/RS, nota-se que há uma certa estabilidade desde junho de 2019, nos valores mais elevados da série, quando em novembro do mesmo ano se inicia uma queda, passando de R\$1.350,99 para R\$1.317,87 em janeiro de 2020. A partir de então, a mediana dos salários continua estagnada neste patamar, oscilando entre valores de R\$1.310,00 a R\$1.320,00.

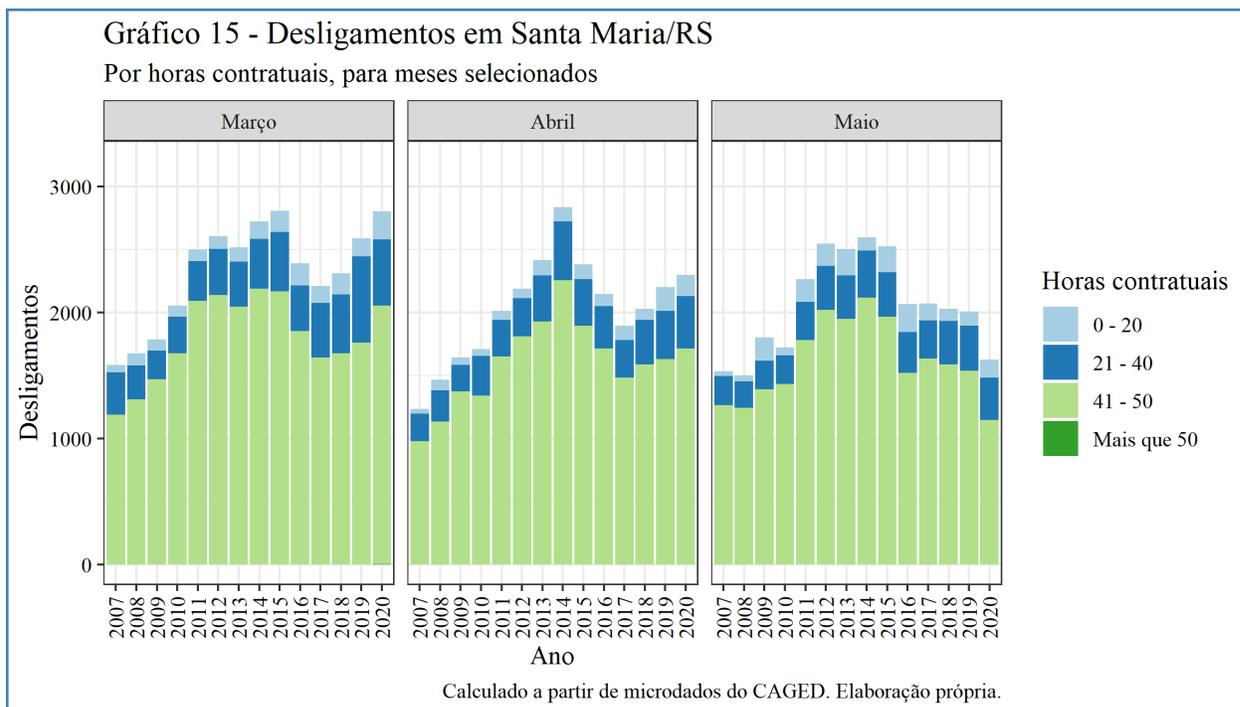
A série histórica da mediana dos salários de admissão pode ser vista a seguir, no gráfico 13:

⁸ Supondo, por exemplo, um salário de R\$1.000,00, se este é contratado para uma jornada de 36 horas semanais, seu salário normalizado para 40 horas ficará $\frac{1.000}{36} * 40 = R\$1.111,11$. Caso o contrato fosse relativo a uma jornada de 44 horas, seu salário normalizado ficaria menor: $\frac{1.000}{44} * 40 = R\$909,09$.



Nos Gráficos 14 e 15, estão as admissões e desligamentos para março, abril e maio, agrupados pelas horas de contrato semanais:





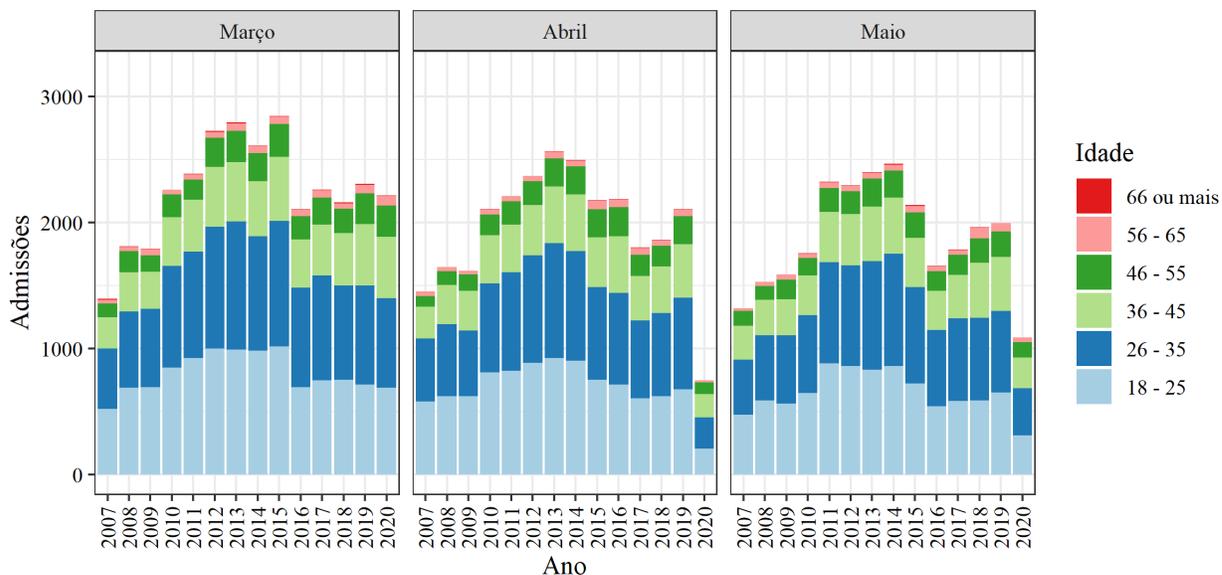
Se comparados com os mesmos meses do ano de 2019, março, abril e maio se comportam de maneira distinta nas admissões. No mês de março, a proporção ocupada pelos contratos de 0 a 20 horas semanais passou de 7,3% para 12,55%. Em abril e maio houve queda. No mês de maio, destaca-se uma forte queda na parcela das contratações de 41 a 50 horas semanais, de 72,82% para 58,52%, e um aumento na proporção ocupada pelos contratos de 21 a 40 horas, que passou de 19,19% para 35,39%.

Para os desligamentos, ao se comparar o ano de 2019 com o de 2020, nota-se que em março houve uma queda de 26,47% para 18,63% na proporção ocupada pelos desligamentos de contratos de 21 a 40 horas semanais. Houve também um aumento na parcela ocupada pelos contratos de 41 a 50 horas, passando de 68,01% para 72,63%. No mês de abril, as proporções permaneceram praticamente inalteradas. Em maio, houve uma queda nas parcelas ocupadas pelos contratos desligados de 41 a 50 horas e de 0 a 20 horas. A proporção dos desligamentos ocupados pelos contratos de 21 a 40 horas aumentou, de 17,83% para 20,65%.

Para finalizar a análise a nível de trabalhador, nos Gráficos 16 e 17 estão as admissões e desligamentos para os meses de março, abril e maio, separados por faixa etária:

Gráfico 16 - Admissões em Santa Maria/RS

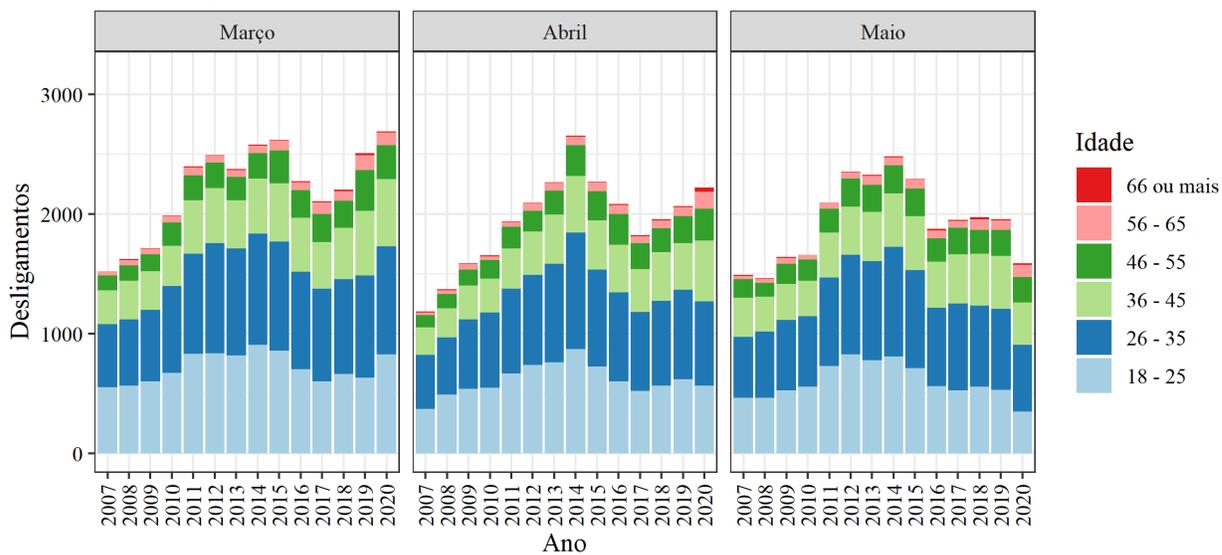
Por idade, para meses selecionados



Calculado a partir de microdados do CAGED. Elaboração própria.

Gráfico 17 - Desligamentos* em Santa Maria/RS

Por idade, para meses selecionados



*Excluídos desligamentos por aposentadoria e por morte.
 Calculado a partir de microdados do CAGED. Elaboração própria.

Nas admissões do mês de março, há pouca diferença nas proporções ocupadas pelas faixas etárias, comparando-se com o ano anterior. Nas demissões, houve um aumento na parcela ocupada por trabalhadores de 18 a 25 anos, e leve queda em todas as demais idades. Em abril, houve um aumento nas parcelas das admissões ocupadas por idades entre 36 e 55 anos, se comparadas a 2019. Para os desligamentos, houve maior concentração nas idades acima de 36 anos. Em maio, pouca diferença houve nas admissões das faixas etárias mais elevadas. Trabalhadores de 18 a 25 anos, que no mesmo mês de 2019 corresponderam a 32,53% das contratações, passaram a ocupar uma parcela de 28,52% das contratações deste ano. Nas demissões, houve um aumento nas parcelas ocupadas por idades acima de 26 anos, e uma queda na parcela do total ocupada pelos mais jovens, que em 2019 correspondiam a 27,12% do total de demissões, passando para 21,82% em 2020.

Para entender quais os setores da atividade econômica que foram mais afetados pela pandemia, nos Gráficos 18, 19 e 20, estão as admissões e desligamentos para os três meses analisados, separados por Grupamentos de Atividades Econômicas.

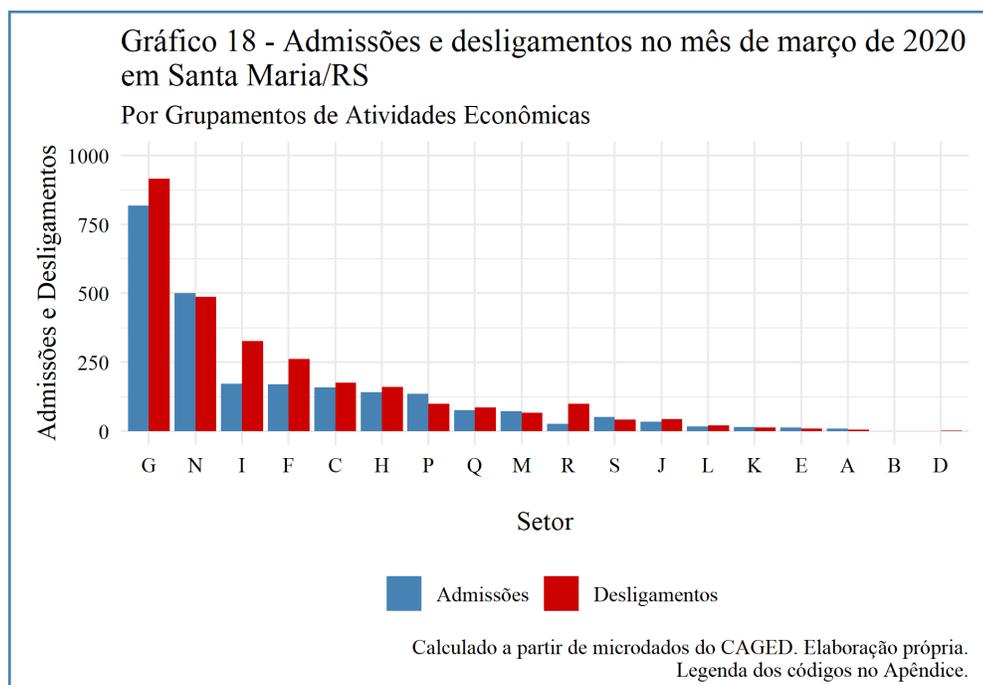
No mês de março, os grupamentos mais afetados em termos de saldo de empregos foram, respectivamente: Alojamento e Alimentação (I), com -155; Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas (G), com -98; Construção (F), com -92 e Artes, Cultura, Esporte e Recreação (R), com -73. Educação (P) apresentou o maior saldo positivo com 35 contratações a mais que demissões.

Dentro destes setores, podemos analisar também, por meio do código CNAE⁹, quais foram as atividades mais afetadas pela crise do Novo coronavírus, em termos de saldo de empregos formais. Foram elas: *Construção de edifícios*¹⁰ (F), com -91; *Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros* (N), com -89; *Clubes sociais, esportivos e similares* (R), com -82 e *Restaurantes e similares* (I), com -71. As atividades com maiores saldos foram, respectivamente:

⁹ A CNAE é o instrumento de padronização nacional dos códigos de atividade econômica e dos critérios de enquadramento utilizados pelos diversos órgãos da Administração Tributária do Brasil. Essa classificação aplica-se a empresas privadas ou públicas, estabelecimentos agrícolas, organismos públicos e privados, instituições sem fins lucrativos e agentes autônomos (pessoa física).

¹⁰ Os códigos CNAE 2.0 para as atividades citadas no texto são, respectivamente: 4120-4/00; 7830-2/00; 9312-3/00; 5611-2/01; 8129-0/00; 8011-1/01; 8129-0/00; 4781-4/00; 5611-2/01; 4120-4/00; 8610-1/01; 4711-3/01; 8129-0/00; 5611-2/01; 5611-2/03; 1094-5/00; 7020-4/00; 5611-2/01; 4120-4/00; 4781-4/00; 8129-0/00; 5611-2/03; 9312-3/00; 7830-2/00.

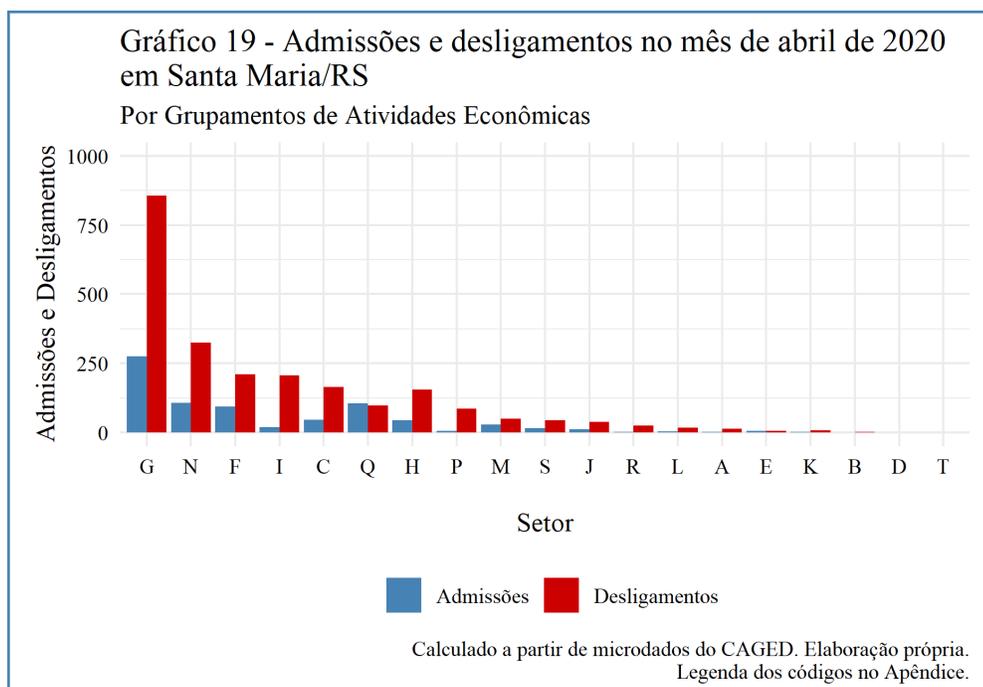
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (N), com 98 e *Atividades de vigilância e segurança privada* (N), com 51 admissões a mais que desligamentos.



Em abril, os grupamentos com menores saldos foram: Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas (G), com -581; Atividades Administrativas e Serviços Complementares (N), com -218; Alojamento e Alimentação (I), com -186; Indústrias de Transformação (C), com -118; Construção (F), com -117 e Transporte, Armazenagem e Correio (H), com -111. O único setor com saldo positivo foi Saúde Humana e Serviços Sociais (Q), com 8 admissões a mais que desligamentos.

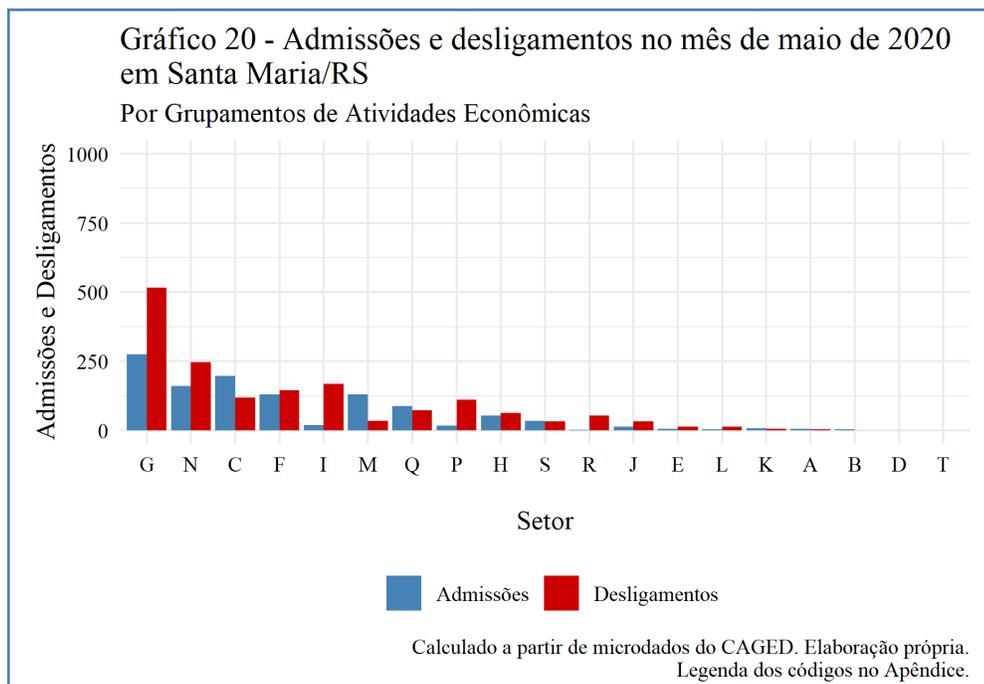
Dentro dos grupamentos, a atividade com o menor saldo foi, de modo inverso ao que ocorreu em março, *Atividades de limpeza não especificadas anteriormente* (N), com 158 desligamentos a mais que contratações. Em seguida, os menores saldos de empregos foram: *Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios* (G), com -89; *Restaurantes e similares* (I), com -83 e *Construção de edifícios* (F), com -67. Dentre as poucas atividades com saldo positivo, destacam-se *Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para*

atendimento a urgências (Q), com 57 e *Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados* (G), com 15.



No mês de maio, os setores com menor saldo de empregos foram: Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas (G), com -242; Alojamento e Alimentação (I), com -148; Educação (P), com -94 e Atividades Administrativas e Serviços Complementares (N), com -87. Com saldo de empregos formais positivo, se destacam Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas (M), com 96 e Indústrias de Transformação (C) com 79.

Dentre as atividades econômicas, a com menor saldo de empregos foi *Atividades de limpeza não especificadas anteriormente* (N), com 92 desligamentos a mais que contratações, seguida por *Restaurantes e similares* (I), com -79 e *Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares* (I), com -41. Com os maiores saldos de empregos, estão *Fabricação de massas alimentícias* (C), com 114 e *Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica* (M), com 95 admissões a mais que demissões.



Somados os saldos, pode-se dizer que os setores mais impactados durante estes três meses, em termos de saldo de empregos formais, foram: Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas (G), com -921; Alojamento e Alimentação (I), com -489; Atividades Administrativas e Serviços Complementares (N), com -291 e Construção (F), com -224 no total. Apenas três grupamentos ficaram com saldo positivo: Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas (M), com 82; Saúde Humana e Serviços Sociais (Q), com 14 e Indústrias Extrativas (B), com 2 contratações a mais que demissões.

Para as atividades econômicas, a com menor saldo, somados os meses de março, abril e maio, foi *Restaurantes e similares* (I), com 233 desligamentos a mais que admissões. Na sequência, estão *Construção de edifícios* (F), com -168; *Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios* (G), com -153; *Atividades de limpeza não especificadas anteriormente* (N), com -152; *Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares* (I), com -129; *Clubes sociais, esportivos e similares* (R), com -121 e *Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros* (N), com -90.

APÊNDICE

Tabela 1 – Grupamentos de Atividades Econômicas

Código	Descrição
A	Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura
B	Indústrias Extrativas
C	Indústrias de Transformação
D	Eletricidade e Gás
E	Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação
F	Construção
G	Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas
H	Transporte, Armazenagem e Correio
I	Alojamento e Alimentação
J	Informação e Comunicação
K	Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados
L	Atividades Imobiliárias
M	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas
N	Atividades Administrativas e Serviços Complementares
O	Administração Pública, Defesa e Seguridade Social
P	Educação
Q	Saúde Humana e Serviços Sociais
R	Artes, Cultura, Esporte e Recreação
S	Outras Atividades de Serviços
T	Serviços Domésticos
U	Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais
Z	Não identificado

Fonte: Layout CAGED (2020). Elaboração própria.